

consultas externas das unidades hospitalares designados pela Direcção-Geral da Saúde.

5 — A verba total de € 3 376 339, disponibilizada pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, é proveniente dos seguintes orçamentos:

€ 3 822 379 do orçamento do Instituto da Segurança Social, I. P., destinando-se a financiar ajudas técnicas/tecnologias de apoio prescritas pelos centros de saúde e centros especializados;

€ 2 553 960 do orçamento do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., destinando-se a financiar as ajudas técnicas/tecnologias de apoio indispensáveis à formação profissional e ao emprego, incluindo o acesso aos transportes.

6 — As normas reguladoras da execução do presente despacho, nomeadamente a definição de procedimentos das entidades prescritoras e financiadoras de ajudas técnicas/tecnologias de apoio serão objecto de regulamentação pela secretária nacional do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P., a publicar no *Diário da República*, após audição prévia da Direcção-Geral da Saúde, do Instituto da Segurança Social, I. P., e do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

7 — É constituído um grupo de acompanhamento com o objectivo de observar e avaliar a execução do presente despacho, ao qual compete elaborar, até 31 de Março de 2008, um relatório que inclua o diagnóstico da execução anual dos diferentes organismos que actuam no âmbito do financiamento supletivo.

8 — O grupo de acompanhamento previsto no número anterior é composto por um representante da Direcção-Geral da Saúde, um representante do Instituto da Segurança Social, I. P., um representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., e um representante do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P., que coordena.

9 — Os representantes referidos no número anterior devem ser indicados pelos respectivos serviços ao Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P., no prazo máximo de 15 dias após a publicação do presente despacho conjunto.

10 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

28 de Março de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 371/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonero, por conveniência da serviço, a enfermeira Isabel Maria Dionísio Costa do cargo de enfermeira-directora do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira.

2 — O presente despacho produz efeitos após 1 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 053/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada nos serviços da Secretaria-Geral a lista de antiguidade do pessoal do respectivo quadro referente a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do referido diploma.

13 de Março de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Despacho (extracto) n.º 12 372/2007

Por meu despacho de 1 de Março de 2007, foram Iolanda Gomes Lopes e Joana Castro Fonseca Guimarães nomeadas definitivamente técnicas superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, na sequência da

aprovação do estágio de um ano, com efeitos a 1 de Março de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Despacho (extracto) n.º 12 373/2007

Por meu despacho de 11 de Maio de 2007, Cláudia Cristina Soares Alves, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, foi nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, na categoria de técnica superior de 2.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Deliberação (extracto) n.º 1105/2007

Por deliberação de 22 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Carlos Luís Leal Pereira, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de médico, no Centro de Saúde de Mértola, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 14 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611021734

Deliberação (extracto) n.º 1106/2007

Por deliberação de 22 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Bruno do Nascimento Madureira, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico de 2.ª classe de saúde ambiental no Centro de Saúde de Almodôvar, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 15 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611021732

Deliberação (extracto) n.º 1107/2007

Por deliberação de 22 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Susana Isabel Pau Preto Careca, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de enfermeira, no Centro de Saúde de Aljustrel, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 28 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611021721

Deliberação (extracto) n.º 1108/2007

Por deliberação de 22 de Maio de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Ida Adriana Vieira Barreto, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica no Centro de Saúde de Ourique, da